

# Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

#### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

Aprova à prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2020, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Comissão de finanças, orçamento e tomada de contas da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1.º- Fica aprovada a prestação de contas do Poder Executivo de São Sebastião do Oeste relativas ao exercício financeiro de 2020, mantido o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais exarado nos autos do Processo n.º 1104527, nos termos do artigo 182 usque 189 do Regimento Interno do Poder Legislativo c/c os artigos 68, XIV, 100 e 101 da Lei Orgânica do Município e com o artigo 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo o julgamento o resultado de X votos favoráveis X votos contrários pela manutenção/rejeição do parecer prévio do tribunal de contas e conseguinte aprovação das contas.

Art. 2.º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 04 de novembro de 2025.

#### FRANCISCO DE SOUZA PAULINO

Presidente da Comissão Permanente

#### JOÃO APARECIDO PRATA

Relator

## JOSÉ FÁBIO SANTOS DE ALMEIDA

Membro